



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO



SECTOR INSTITUCIONAL NÃO RESIDENTE

- 10. Administrações centrais/regionais estrangeiras
- 20. Organismos financeiros internacionais
- 21. Organismos não financeiros internacionais
- 30. Bancos centrais estrangeiros
- 40. Sucursais e filiais de bancos portugueses no estrangeiro
- 41. Bancos no estrangeiro com sucursais e filiais em Portugal
- 42. Outros bancos no estrangeiro
- 50. Outras instituições financeiras não residentes
- 90. Outros não residentes